



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO TC Nº 05/PR-MB/2017 - PROCESSO 6045.2017/0000408-7

CONTRATANTE: PMSB/SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

CONTRATADA: ERA-TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE "TRUCADO" DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 9,0 M<sup>3</sup>, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 142 CV, ANO 2009 OU MAIS RECENTE.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRATUAL POR EXCEPCIONALIDADE

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.510.098/0001-40, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695, Parque Alves de Lima – CEP 04902-903 - São Paulo - SP, neste ato, representada senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade nº 13.609.348 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 051.895.548-64, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/002 e de outro a empresa **Era-Técnica Engenharia, Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 65.035.222/0001-95, situada à Rua Antonio de Campo, nº 191 – Pedreira – São Paulo – SP – CEP 04459-000 - Fone (11) 3611-7211 – Fax (11) 3611-7765 e-mail [engenharia@eratecnica.com.br](mailto:engenharia@eratecnica.com.br), representada pelo senhor **ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**, portador da Cédula de Identidade nº 12.923.880-SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 129.097.868-97, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **Contratada**, tem entre si contratado, e em conformidade com § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüente, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo previstas no Edital do Pregão Eletrônico, que precedeu o TC nº **05/PR-MB/2017** resolvem lavrar o termo de Aditamento como segue:

**I - DO OBJETO DO ADITAMENTO**

**1.1 – Prorrogar** o prazo contratual com características de excepcionalidade, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 21/08/2022 e até 20/10/2022, conforme assim especificado:

- 04 (quatro) caminhões para o período de 21/08/2022 até 20/09/2022
- 03 (três) caminhões para o período de 21/09/2022 até 20/10/2022

1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA M' BOI MIRIM

**II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO**

2.1- O valor da hora do presente Termo é de **R\$ 109,69 (Cento e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)**

2.2- Quantidade total estimada de horas 2040 (duas mil e quarenta horas) atender o presente termo perfazendo um valor total estimado do aditamento de R\$ 223.767,60 (Duzentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).


2.3 - Para fazer frente às despesas do presente exercício, foi emitida Nota de Empenho nº **70.549/2022** no valor de **R\$ 144.754,22 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e vinte e dois Centavos)**, onerando a dotação **58.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente.

**III - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.º **05/PR-MB/2017**.

3.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

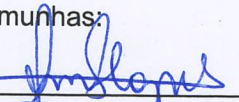
Pela Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO LO PRETE**  
SUBPREFEITO  
SUB-MB

Pela Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ MARGARIDO PACHECO**  
RG: 12.923.880-SSP/SP  
CPF: 129.097.868-97  
SÓCIO

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: **Angélica Maria Silva Lopes**  
RG: **20656130-1**  
CPF: **132400228-00**

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: **José Antonio Damasceno**  
RG: **755436.2**  
CPF: **CAF-SUB-MB**